



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 2.011 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional  
Suplementar ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 606.435,00 (seiscentos e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na Fonte 07 (Salário Educação), em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO  
PRETO**, em 09 de setembro de 2016.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Rodrigo Gama**  
Secretário Municipal de Fazenda (interino)

**José Carlos Pereira de Freitas**  
Secretário de Educação, Cultura,  
Ciência e Tecnologia



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO A LEI Nº 2.011 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

| PROGRAMA DE TRABALHO                                                           | CÓDIGO/FONTE | SUPLEMENTAÇÃO     |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| <b>Secretaria Municipal de<br/>Educação, Cultura, Ciência e<br/>Tecnologia</b> |              |                   |
| 2004.123061382.018                                                             | 3.3.90.30-07 | 606.435,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                                   |              | <b>606.435,00</b> |

